

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 08/09/2020
ATA N.º 17/2020**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 16/2020 de 4 de agosto de 2020 (Ata da Reunião Pública)	<i>Por unanimidade.</i> -----
1	Arrematação em Hasta Pública do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 2, 7, 8, 9, 10 14 e 16 a do Mercado Municipal de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e nos termos das referidas condições e de acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Cantanhede, deliberou adjudicar o direito de ocupação das referidas lojas do Mercado Municipal de Cantanhede, desde a data da presente deliberação até 31/12/2022, da seguinte forma: Loja número 2, sem licitação – deserta; - Loja número 7 a Maria Leonor dos Santos Oliveira, pelo valor de arrematação de 35,00€ (trinta e cinco euros) + IVA destinada à venda de flores;- Loja número 8 a Henrique Manuel Pinto Soares, pelo valor de arrematação de 35,00 € (trinta e cinco euros) + IVA, destinada à venda de frutas e hortaliça; - Loja número 9 a Henrique Manuel Pinto Soares, pelo valor de arrematação de 35,00 € (trinta e cinco euros) + IVA, destinada à venda de cereais; - Loja número 10 a Paulo Carlos dos Santos Marques, pelo valor de arrematação de 35,00 € (trinta e cinco euros) + IVA, destinada à venda de vinhos, charcutaria e produtos gourmet;- Loja número 14 sem licitação – deserta; - Loja número 16 A a Alexandra Maria da Silva Nunes, pelo valor de arrematação de 35,00 € (trinta e cinco euros) + IVA destinada à venda de flores. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
2	Fixação da Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) a liquidar no ano de 2021 e relativa ao exercício de 2020	<i>A Câmara, por unanimidade e na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar e cobrar no ano de 2021 e relativa ao exercício de 2020, referente a Prédios Urbanos em 0,38%; 2) Reduzir a taxa de IMI em função do agregado familiar, sendo 20,00 € para os agregados familiares com 1 dependente, 40,00 € para 2 dependentes e 70,00 € para 3 ou mais dependentes, relativa a imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário; 3) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----

3	Fixação da Taxa de Derrama a liquidar no ano de 2021 e relativa ao exercício de 2020	<p><i>A Câmara, por unanimidade e na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou:</i></p> <p><i>1) Aprovar o lançamento da Derrama Municipal, a liquidar e cobrar em 2021 e relativa ao exercício de 2020, pela aplicação da taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 €; 2) Fixar em 0% a taxa de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€, e por conseguinte, isentá-los do pagamento de Derrama; 3) Isentar do pagamento de Derrama a Sanindusa 2 – Indústria de Sanitários, S.A., NIPC 505021676, com sede na Zona Industrial da Tocha, Freguesia da Tocha e Concelho de Cantanhede, considerando que aquela unidade industrial foi totalmente destruída no incêndio que devastou o concelho no dia 15 de outubro de 2017, não se encontrando ainda a laborar, mas que se encontra a efetuar um forte investimento na recuperação das instalações e na salvaguarda dos seus postos de trabalho; 4) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
4	Participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) a liquidar no ano de 2021 e relativo aos rendimentos de 2020	<p><i>A Câmara, por unanimidade e na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou fixar como participação variável do Município de Cantanhede no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2020, a liquidar no ano de 2021, a taxa de 5%, mandando submeter esta taxa à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
5	Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2021 às entidades que oferecem redes e serviços de Comunicações Electrónicas Acessíveis ao Público num Local Fixo / Aplicação da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas)	<p><i>A Câmara, por unanimidade e na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou:</i></p> <p><i>1) Fixar em 0,25%, para o ano de 2021 a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em lugar fixo, nos termos do disposto no art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, uma vez que é obrigatório que a taxa municipal de direitos de passagem seja paga pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletida na fatura dos consumidores, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 85.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; 2) Mandar submeter o presente assunto à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>

6	Não aceitação da delegação de competências para os órgãos municipais no ano de 2021 no domínio da saúde	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Não aceitar a delegação de competências nos órgãos municipais para o ano de 2021, no domínio da saúde, pelos fundamentos aduzidos na referida Proposta; 2) Mandar submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para deliberação em conformidade, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
7	Não aceitação da delegação de competências para os órgãos municipais no ano de 2021 no domínio da educação	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Não aceitar a delegação de competências nos órgãos municipais para o ano de 2021, no domínio da educação, pelos fundamentos aduzidos na referida Proposta; 2) Mandar submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para deliberação em conformidade, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
8	Nomeação de Tesoureira da Câmara Municipal de Cantanhede / Para Conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
9	Abertura de Procedimentos Concursais / Nomeação de Dirigentes em Regime de Substituição e Delegação de Competências nos mesmos	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
10	Atribuição de subsídios / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Freguesia de Cordinhã / União das Freguesias de Covões e Camarneira / União das Freguesias de Portunhos e Outil / Freguesia da Sanguinheira / Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem – 1.º Semestre 2020	<i>A Câmara, por unanimidade, concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada: deliberou: 1) Autorizar o pagamento respeitante aos Postos de Enfermagem, relativo ao 1.º semestre/2020, às seguintes freguesias: Freguesia de Cordinhã: 713,38 €; Freguesia de Ourentã: 1.655,58 €; Freguesia de Sanguinheira: 1.467,14 €; União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça: 1.695,96 €; União das Freguesias de Covões e Camarneira: 1.043,15 €; União das Freguesias de Portunhos e Outil: 3.338,08 €; 2) Mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
11	Eutrofização da Lagoa de Mira / do Grupo Parlamentar “Os Verdes”	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
12	Novo Executivo da Freguesia de Cordinhã / Para Conhecimento / da Freguesia de Cordinhã	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>

13	Limpeza de pedras e entulhos do leito da ribeira / atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) à Freguesia de Ançã, destinado a participar na limpeza de pedras e entulhos do leito da ribeira, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa dos trabalhos realizados sujeitos a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Construção de WC's no Parque das Sete Fontes / Atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 16.174,50 € (dezasseis mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) à Freguesia de Ourentã, destinado a participar na construção de WC's no Parque das Sete Fontes, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Aplicação de Placas Toponímicas / Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 2.835,12 € (dois mil oitocentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a participar na colocação de placas toponímicas naquela União de Freguesias, mediante a prévia entrega dos documentos de despesa comprovativos daqueles trabalhos e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

16	Arranjos de exteriores no Largo da Capela e Posto de Turismo da Varziela / Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 2.152,50 € (dois mil cento e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a participar nos arranjos exteriores no Largo da Capela e Posto de Turismo da Varziela, mediante a prévia entrega dos documentos de despesa comprovativos da realização daquelas obras e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e do n.º 1 do art.º 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
17	Reparação do autocarro da Junta de Freguesia da Tocha / Atribuição de Subsídio à Freguesia de Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 2.721,32 € (dois mil setecentos e vinte e um euros e trinta e dois cêntimos) à Freguesia de Tocha, destinado a participar na reparação do autocarro daquela Freguesia, mediante a prévia entrega dos documentos de despesa comprovativos daquela reparação e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e do n.º 1 do art.º 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
18	Obras de Domínio Público no Lugar de Lapa / Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ourentã	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.462,40 € (dez mil quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos) à Freguesia de Ourentã, destinado a participar nas obras que reverterem para o domínio público do Município no lugar de Lapa, mediante a prévia entrega dos documentos de despesa comprovativos daquelas obras e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e do n.º 1 do art.º 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

19	Execução de pontes na Malhada / Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Retificação da Deliberação de 16/06/2020	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 16/06/2020, nos precisos termos do preconizado na referida informação atribuindo um subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira, no valor de 84.753,11 € destinado a participar na execução das pontes na Malhada; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
20	Início das Atividades Desportivas nos Complexos Desportivos Municipais / Época 2020/2021 / Protocolos de Utilização Temporária de Instalação Desportiva / Febres Sport Clube / União Desportiva da Tocha / Ançã Foot Ball Clube / Ratificação	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para que as Associações, Febres Sport Clube, União Desportiva da Tocha e Ançã Foot Ball Clube, possam desenvolver as suas atividades desportivas, durante o período de Pandemia, por unanimidade, deliberou ratificar: 1) o Protocolo assinado a 24/08/2020 entre o Município de Cantanhede e o Febres Sport Clube, com vista à cedência gratuita do Complexo Desportivo de Febres; 2) o Protocolo assinado a 24/08/2020 entre o Município de Cantanhede e a União Desportiva da Tocha visando a cedência gratuita do Complexo Desportivo da Tocha; 3) O Protocolo subscrito a 20/08/2020 entre o Município de Cantanhede e o Ançã Foot Ball Clube, no âmbito da cedência gratuita dos campos relvados sintéticos. -----</i>
21	Protocolo de Colaboração para a Utilização e Gestão do Parque Municipal de Ténis / Clube Escola de Ténis de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Desporto, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para a utilização e gestão do Parque Municipal de Ténis a celebrar entre este Município e o Clube Escola de Ténis de Cantanhede, documento do qual ficará uma fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
22	Manual de Procedimentos de Proteção Covid-19 para O Pavilhão “Os Marialvas” / Aprovação	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Desporto, deliberou aprovar o Manual de Procedimentos de Proteção - Covid-19 para o Pavilhão “Os Marialvas”, documento do qual ficará uma fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
23	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / junho, julho e agosto de 2020	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquela Divisão, respeitante aos meses de junho, julho e agosto de 2020, as quais ficarão arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>

24	Projeto de Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar o Projeto de Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Cantanhede, nos seus precisos termos, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente Livro de Atas; 2) Mandar submeter à discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, o referido projeto de Regulamento, nos termos do disposto no artigo 100.º do CPA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
25	2.ª Adenda ao Acordo de Colaboração no Âmbito do apoio na Cobertura Metrológica celebrado entre o Município de Cantanhede e o Município de Mira	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta da 2.ª adenda ao Acordo de Colaboração celebrado em 10/05/2019 entre o Município de Cantanhede e o Município de Mira, no âmbito do apoio na cobertura metrológica estabelecida entre as duas autarquias, documento do qual ficará uma fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida Adenda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
26	Contrato de Comodato a realizar entre o Município de Cantanhede e a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede – Posto de Apoio Turístico junto à Capela da Varziela	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Autorizar a celebração do Contrato de Comodato com a Santa Casa da Misericórdia, tendo em vista a cedência gratuita à Câmara Municipal de uma casa de arrumos, ampla, com a área de 80 m², que se encontra construída no prédio rústico n.º 9776, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, espaço destinado ao uso e instalação de um posto de informação e apoio turístico, nos precisos termos e condições constantes da referida informação, documento do qual ficará uma fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
27	3.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da despesa e às GOP'S da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2020	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 3.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às GOP's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2020, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
28	Relatório do Auditor Externo sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Cantanhede reportada a 30 de junho de 2020, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77 da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento em análise para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

29	Determinação dos Fundos Disponíveis – Reconhecimento da Receita de Candidaturas Aprovadas nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2020 / Ratificação de Despacho	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 31/08/2020 pela Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a inclusão da receita prevista nas candidaturas já aprovadas, num total de 1.714.009,38 euros, para o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de setembro, devendo este valor ser inscrito na rubrica “Transferências do QREN ainda não efetuadas”, de acordo com o seguinte detalhe: Requalificação da Rua Joaquim António Aguiar/Rua do Sequeiro e Rua Saro Negrão – 349.006,71 €; Bairro Vicentino – Espaço público – 240.380,08 €; Bairro Vicentino - Edificado – 911.733,08 €; Requalificação da Rua Conselheiro Carvalho e da Rua das Parreiras – 212.888,79 €, nos precisos termos do preconizado na referida informação.-----</i>
30	Comparticipação Financeira do Município no âmbito da aquisição de equipamentos de proteção (Covid-19) / CIM-RC	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou autorizar a participação do Município de Cantanhede, no valor de 9.183,19 € (nove mil cento e oitenta e três euros e dezanove cêntimos), referente ao material fornecido para fazer face à pandemia COVID-19, à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
31	Concurso público / Construção / Beneficiação / Reparação de Edifícios Escolares (JI / EB1 / CE), Por empreitada: Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres / Resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados e às Listas de Erros e Omissões Apresentadas	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pelo Departamento de Obras Municipais, deliberou mandar proceder à resposta aos pedidos de esclarecimentos e às listas de erros e omissões apresentadas, nos precisos termos e condições preconizados na informação do Júri do Concurso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
32	2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o Ano de 2020	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2020, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, mandando submeter o referido documento à Assembleia Municipal para a competente aprovação, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
33	Acordo entre parceiros para o desenvolvimento do Projeto CadaSTRU Rc – Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra / Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	<i>A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo entre Parceiros para o Desenvolvimento do Projeto CadaSTRU RC – Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

34	Alteração de Propriedade Horizontal aprovada em Reunião Camarária de 05/01/2010 / Prédio sito na Expansão Norte da Praia da Tocha, Lote n.º 75, Freguesia da Tocha / de Daniela Sofia Carvalheiro Bucu e António de Oliveira Porelo	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 05/01/2010, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
35	Alteração de Propriedade Horizontal aprovada em Reunião Camarária de 17/06/2008 / Prédio sito na Rua António José de Almeida, n.ºs 104 e 106 na Cidade de Cantanhede / de Maria do Rosário de Oliveira Duarte Rocha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 17/06/2008, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
36	Pedido de Atribuição de Direitos de Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais / Processo DGEG: MN/PPP/465 – Loureira / da Direção-Geral de Energia e Geologia	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou emitir parecer desfavorável ao pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais MN/PPP/465 – Loureira, pelas razões e fundamentos aduzidos na referida informação, mandando comunicar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
37	Alteração de Propriedade Horizontal Aprovada em Reunião Camarária de 04/05/2010 / Prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, na Vila e Freguesia de Febres / de Tânia Marlene Miraldo Mendes	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 04/05/2010, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
38	Proposta final da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Ançã, Febres, Tocha e Praia da Tocha / Aprovação	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, deliberou: 1) Aprovar a proposta final da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Ançã, Febres, Tocha e Praia da Tocha; 2) Mandar submeter a proposta da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Ançã, Febres, Tocha e Praia da Tocha à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal; 3) Após aprovação pela Assembleia Municipal mandar publicar a referida proposta em Diário da República, 2.ª série, divulgar a mesma na página eletrónica do Município e ainda remetê-la ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

Departamento Administrativo e Financeiro

39	Rede Ciclável Urbana de Cantanhede por Empreitada / Aprovação de Trabalhos a mais / Aprovação de Trabalhos a Menos / Prorrogação de Prazo	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar os 2.ºs trabalhos a mais relativos à empreitada de “Rede Ciclável Urbana de Cantanhede por Empreitada”, no valor de 5.224,84 €, mais IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os 2.ºs trabalhos a menos relativos à mesma empreitada, no valor de 59.734,68 €, mais IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar a prorrogação de prazo da empreitada em apreço até 30 de setembro de 2020; 4) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, de acordo com o artigo 98.º, do código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Rede Ciclável Urbana de Cantanhede Por Empreitada / Revisão de Preços Provisória	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a revisão de preços provisória referente à empreitada de “Rede Ciclável Urbana de Cantanhede por Empreitada, ”no valor de 9.200,32 € + IVA; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, de acordo Folha N.º 115 Reunião de 08/09/2020 Ata N.º 17/2020 com o artigo 98.º, do código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Alteração à Composição da Comissão Municipal de Trânsito	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Diretora do Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar a alteração à composição da Comissão Municipal de Trânsito nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no Período de 8 a 22 de Setembro de 2020	A Câmara tomou conhecimento.-----